

Justificativa para Processo de Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Obras

Objeto: Bomba torque, anel O, isolador

Fornecedor: MECANICA G J PAIM LTDA - ME

Valor: R\$ 2.790,00

Contexto e Fundamentação Legal

A aquisição de uma bomba torque para a retroescavadeira CASE por meio do processo de dispensa de licitação está fundamentada na Lei 14.133/2021, que permite a dispensa em situações específicas onde a agilidade e a especialização são essenciais. A bomba torque é um componente crítico para o funcionamento adequado da retroescavadeira, e sua compra imediata é justificada pela natureza técnica e urgente do item.

1. Necessidade Imediata e Essencial

A bomba torque é um componente essencial para o sistema hidráulico da retroescavadeira CASE, responsável por garantir o funcionamento eficiente das funções hidráulicas do equipamento. A falha ou avaria deste componente pode comprometer a operação da retroescavadeira, impactando negativamente a execução de tarefas importantes e a produtividade das atividades. A necessidade imediata de reposição do item é crucial para evitar a paralisação do equipamento e garantir a continuidade dos trabalhos.

2. Natureza Técnica e Especificidade do Item

A bomba torque é um item técnico altamente especializado, projetado especificamente para a retroescavadeira CASE. A Lei 14.133/2021 prevê a dispensa de licitação para a compra de peças e componentes técnicos especializados, especialmente quando se trata de itens que devem atender a especificações específicas e são compatíveis com equipamentos já existentes. A natureza especializada da bomba torque e sua compatibilidade exclusiva com a retroescavadeira CASE justificam a dispensa de licitação, garantindo que a peça adquirida seja a adequada e de alta qualidade.

3. Agilidade na Contratação

A utilização do processo de dispensa de licitação permite uma aquisição mais rápida e eficiente, o que é fundamental em situações onde a reposição de peças é urgente. Um processo licitatório tradicional poderia resultar em atrasos significativos na obtenção da bomba torque, prolongando o tempo em que a retroescavadeira fica fora de operação e afetando a eficiência das atividades. A dispensa de licitação facilita uma contratação mais ágil, permitindo a rápida reposição do componente e minimizando os períodos de inatividade do equipamento.

4. Garantia de Qualidade e Compatibilidade



Maíquel Knlest
Secretário da Agricultura

A dispensa de licitação possibilita a seleção de um fornecedor especializado que garanta a qualidade e a compatibilidade da bomba torque com a retroescavadeira CASE. A aquisição direta assegura que o componente atende às especificações técnicas exigidas e é compatível com o equipamento, evitando problemas que poderiam surgir de uma aquisição por meio de um processo licitatório que não garante a mesma especialização.

5. Compatibilidade com as Normas Legais

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 75, permite a dispensa de licitação para compras de itens especializados e técnicos. A compra da bomba torque, sendo uma peça específica para um modelo de retroescavadeira, se enquadra nas disposições que justificam a dispensa de licitação, pois a aquisição deve atender a requisitos técnicos precisos e não pode ser facilmente substituída por outras opções.

Conclusão

A compra da bomba torque para a retroescavadeira CASE por meio do processo de dispensa de licitação é devidamente justificada pela necessidade imediata e essencial do componente para a operação segura e eficiente do equipamento. A natureza técnica e especializada do item, a urgência na reposição e a garantia de qualidade e compatibilidade respaldam a escolha do processo de dispensa, assegurando que a aquisição seja feita de forma eficiente e conforme as normas legais estabelecidas.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

Assinatura: _____


Malquiel Knlest
Secretário da Agricultura

São Sebastião do Caí, 10 de Setembro de 2024